



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 051/2017, DE 03 ABRIL DE 2017.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0022.2005 – Despesa sob o Regime de Adiantamento

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 16

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração

Programação: 04.122.0004.2009 – Despesa sob o Regime de Adiantamento

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 56

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2019 – Manut. e Desenv. da Educ. Infantil Pré-Escola)

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 141

Valor: R\$ 2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2017 – Despesa sob o Regime de Adiantamento
Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 115

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.304.0014.2049 – Manut. Vig. e Promoção da Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 379

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0022.2005 – Despesa sob o Regime de Adiantamento

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 13

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2017 – Despesa sob o Regime de Adiantamento
Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 112

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Dir. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 483

Valor: R\$ 9.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.16 – Diret. Mun. Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.812.0023.2066 – Despesa sob o Regime de Adiantamento
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 540
Valor: R\$ 8.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 03 de abril de 2017.

MARIA FEICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

